



Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação
Praça Marechal Floriano, nº 18, Centro, Itaboraí/RJ – CEP 24800-165
Telefone: (21) 3639-1367/1355/2055

RESOLUÇÃO SEME nº 62 DE 14 de dezembro DE 2017.

**Instaura Sindicância a apurar
suposto furto ocorrido nas
dependências da Secretaria
Municipal de Educação.**

Considerando o artigo 292 da Lei 1.392/1996;

Considerando o indício de furto de ventilador ocorrido nas dependências da Secretaria Municipal de Educação;

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância interna que apure suposto furto de ventilador ocorrido nas dependências da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Determinar que os servidores abaixo listados integrem a Comissão Interna de Sindicância, sob Presidência da primeira, legitimada pela presente Portaria:

- ROSANE RAMALHO NOVAES – MAT. 6359
- LUIZ EDUARDO MARTINS DE MELO - MAT. 29301
- PAULA CRISTINA CARDOSO FONTES VELLOSO - MAT 13370

Art. 3º A presente Sindicância irá apurar as citadas irregularidades no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta), a critério do Prefeito.

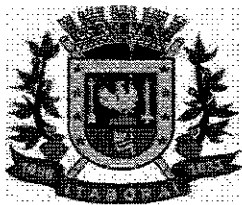
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 14 de dezembro de 2017.

Marcos Dias Vieira

Marcos Dias Vieira.
Secretário Municipal de Educação
Mat.35913

Publicada em 14 de dezembro de 2017
Em 30 de dezembro de 2017
no 2º andar da Prefeitura
P. Paulo Sérgio
577.2303



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pç. Mal. Floriano Peixoto, 18, Centro, Itaboraí-RJ – CEP 24800-165
Tel: 3639-1367/2055/1355 | E-mail: subadm.semec@itaborai.rj.gov.br

OCORRÊNCIA

Eu, Carlos Vinicius Duarte Viana Cardozo, matrícula 31175, exercendo a função de Agente Patrimonial da Secretaria Municipal de Educação, constatei no dia 04 de dezembro de 2017 que o ventilador de parede, embalado e reservado para o refeitório desta secretaria, não se encontrava mais no local indicado para a sua instalação. O fato foi notado na presença das senhoras Suely Lopes e Mariana Oliveira.

Número de tombamento do equipamento: 08-33.988

Sem mais,

Cardozo
31175

RECEBIDO em 04/12/2017
Ass.: *[Assinatura]*
MAT.: 26.098